



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. EM notícias
EM, 27 de Março de 2009

DECRETO Nº. 8.325, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMEF, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, **sem aumento de despesa**, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores ao cargo em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedada a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF

CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS			
Código Identific.	Quant.	Símb.	Cargo	Código Identific.	Quant.	Símb.	Cargo
C1-375, C1-380 e C1-381	3	CC-1	Assessor Especial	AS-999	1	AS	Assessor Técnico
				F2-037	1	FG-2	Função Gratificada II

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de março de 2009.